

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 165

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.567/2022, de 05 de setembro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.984, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.318.610,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil e seiscentos e dez reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito

suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de setembro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA
Assessor de Planejamento - SEMPLA

Anexo I

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.2260.2260 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	618.610,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	416.250,37
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.1187.1187 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	
4490510000 - Obras e instalações	183.749,63
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.318.610,00

Anexo II

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.451.1049.2124.2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	618.610,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	

3390350000 - Serviços de consultoria	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	376.250,37
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.1191.1191 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	
4490510000 - Obras e instalações	183.749,63
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.318.610,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de setembro de 2022.
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA
 Assessor de Planejamento - SEMPLA

PORTARIA 855/2022 - GP, de 5 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
DIRETORIA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	RAFAELA VANESSA GOMES DO AMARANTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 5 de setembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 863/2022-SEMA, de 01 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 613/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a LINETE DIAS DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula 9103, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Setembro de 2022 à 05 de Dezembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Dezembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 864/2022-SEMA, de 01 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 615/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a LUZIMAR DE ASSIS COSTA, Matrícula 6027, Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Setembro de 2022 à 05 de Dezembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Dezembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 865/2022-SEMA, de 01 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 619/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ALCINA DINIZ DE SOUZA, Matrícula 5350, Professora de Português, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Setembro de 2022 à 05 de Dezembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Dezembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 866/2022-SEMA, de 01 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 796/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a GIOCONDA ALBUQUERQUE SILVA DE FRANÇA, Matrícula 9349, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Setembro de 2022 à 05 de Dezembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Dezembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 867/2022-SEMA, de 01 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 822/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a JENYFER SIMPLICIO MACHADO OLIVEIRA, Matrícula 6107, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Setembro de 2022 à 05 de Dezembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Dezembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 868/2022-SEMA, de 01 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 850/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a MAGALY SHIRLEY RODRIGUES DE FREITAS SILVA, Matrícula 9363, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Setembro de 2022 à 05 de Dezembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Dezembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 869/2022-SEMA, de 01 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1091/2022 - SEMARH:

RESOLVE: interromper a pedido a Portaria de nº 583/2022-SEMA, de 24 de Junho de 2022, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO, Matrícula nº 12451, Enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 01 de Setembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 870/2022-SEMA, de 01 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 991/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a SOLANGE CORREIA DE LIMA VALCÁCIO, Matrícula 6094, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Setembro de 2022 à 05 de Dezembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Dezembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 871/2022-SEMA, de 01 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 992/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ROSA MARIA DE MEDEIROS VITAL, Matrícula 5638, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Setembro de 2022 à 05 de Dezembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Dezembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 872/2022-SEMA, de 01 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 994/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a DENISE LIZANDRA RAMOS DE LIMA SILVA, Matrícula 5609, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Setembro de 2022 à 05 de Dezembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Dezembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 873/2022-SEMA, de 01 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1037/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO MAURICIO DE MACEDO, Matrícula 9432, Professor de Desenho, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Setembro de 2022 à 05 de Dezembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Dezembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
COMPRA Nº 331/2022
Processo nº 3544/2022 - Pregão Eletrônico Nº 023/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONTRATADA: WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.018.761/00001-10, Endereço: Rua Capitão Dobico, nº 2425, Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. EDUC. BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1550 – Transferências do Salário-Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Setembro de 2022
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável legal da CONTRATANTE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2020.
Processo nº 200006423 - Chamada Pública N.º 017/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: NELSON DA SILVA SOARES portador da Cédula de Identidade n.º 2.686.866/RN, Endereço: Rua Eletricista Elias Ferreira, 2600, Aptº 1701 – Torre Aroeira, Candelária – Natal/RN. OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 11.ª, para prorrogar a vigência por mais 6 (SEIS) meses, a partir de 01 de setembro de 2022, até 1(PRIMEIRO) de março de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta do seguinte detalhamento orçamentário vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 31 de Agosto de 2022.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante
NELSON DA SILVA SOARES
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022
Processo/PMSGAR/RN n.º 7943/2022 - Inexigibilidade Nº 011/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CNPJ (MF) 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

CONTRATADA: Empresa VALMIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.430.240/0001-09, Endereço: Avenida Rodrigues Alves, 800 - Sala 512 - Edifício Tirol Busineres - Tirol - Natal/RN

OBJETO: Parágrafo primeiro - A CONTRATADA se obriga a proceder, com inexigibilidade de licitação nos termos do inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista constar dentre suas atividades regulares a "Produção Musical", que se dará através da realização de shows ao vivo por artista consagrado pela mídia local com contrato de exclusividade para com a mencionada empresa, à qual exerce atividade empresarial junto a vários artistas na região.

Parágrafo segundo - Para a apresentação artística de que trata o parágrafo anterior, a CONTRATADA disponibilizará com exclusividade do Cantor MC WS, que fará shows de 01h e 30 minutos horas ininterruptas no evento AGRO SÃO GONÇALO, no dia 27 de agosto de 2022 e que em virtude do sucesso que a referida artista vem conquistando na praça regional um show como o destacado acima custará a importância destacada na

Cláusula 2.ª

PREÇOS: Parágrafo único - O custo global pela execução dos serviços, objeto do presente Contrato, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nos preços dos serviços contratados estão incluídos: mão-de-obra, impostos, taxas e outras despesas necessárias à execução dos serviços pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal aprovado para o exercício de 2022, notadamente na seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.192 - EVENTOS SGA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: Parágrafo único - O presente Contrato vigorará pelo prazo de trinta dias, contados a partir da assinatura deste Contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Agosto de 2022.

BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
 CONTRATANTE VALMIR MENDONÇA DA SILVA
 VALMIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP
 CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

EXTRATO ARP Nº 30/2022

OBJETO: Registro de Preços para os serviços de recomposição de pavimentação viária e recuperação de calçadas, provenientes das demandas operacionais de água e esgoto nas áreas de atuação do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN

RAZÃO SOCIAL: B. M. SANTANA EIRELI					
ENDEREÇO: AVENIDAS DOS CAIAPÓS, 123 -bloco 05, Apto 1204 Pitumbu, Natal/RN CEP 59067-400					
CNPJ: 32.069.570/0001-24			E-MAIL:sanatanalocacoes@gmail.com		
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT. R\$
1	1	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, PROVENIENTES DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	serviço	s/m	R\$ 409.500,00

Talita Karolina Silva Dantas
 São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Agosto de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

EXTRATO ARP Nº 35/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FERRO, AÇO E AFINS, para atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA

Razão Social : COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA				CNPJ: 29.140.323/0001-62			
Endereço: Rua Vale do Jaguaribe - CEP: 59115270 Natal/RN				e-mail: fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com			
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
0001	ARAME FARPADO DE AÇO - ROLO 500M - CARGA DE RUPTURA 350KGF ESPAÇAMENTO ENTRE FARPAS: 125MM, COM 23 FIOS DE AÇO BWG 16 (1,60MM)	GERDAU	GERDAU	15 UN	R\$ 479,00	7.185,00	
0004	AÇO CA-50 - 5,0MM (VERGALHÃO COM 12MSUPERFÍCIE NERVURADA)	UNIMETAIS	UNIMETAIS	100 UN	R\$ 14,73	1.473,00	
0010	ARAME GALVANIZADO - BWG Nº18 - ROLO100KG	GERDAU	GERDAU	10 UN	R\$ 348,00	3.480,00	
0013	CANTONEIRA - 1/2" - PEÇA COM 6M	AÇOECIA	AÇOECIA	10 UN	R\$ 30,00	300,00	
0015	CANTONEIRA - 3/4" - PEÇA COM 6M	AÇOECIA	AÇOECIA	10 UN	R\$ 50,00	500,00	
0020	PERFIL "U" - 3``X1.1/2" E ALMA 1" - PEÇA 6M	UNIMETAIS	UNIMETAIS	5 UN	R\$ 247,00	1.235,00	
0021	PERFIL "U" - 3``X1.1/2" E ALMA 2" - PEÇA 6M	UNIMETAIS	UNIMETAIS	5 UN	R\$ 247,00	1.235,00	
0022	PERFIL "U" - 4``X1.5/8" E ALMA 1" - PEÇA 6M	UNIMETAIS	UNIMETAIS	5 UN	R\$ 648,25	3.241,25	
0023	PERFIL "U" - 4``X1.5/8" E ALMA 2" - PEÇA 6M	UNIMETAIS	UNIMETAIS	10 UN	R\$ 648,25	6.482,50	
0024	TELA (CONCRETO) MALHA POP 10X10, 4.2MM, TAMANHO: 3X2M	ARGENTINA	ARGENTINA	80 UN	R\$ 110,00	8.800,00	

0026	TRELIÇA CA-60 - TG 10 COM 10CM - PEÇA 6METROS	GERDAU	GERDAU	40 UN	R\$ 40,00	1.600,00
0027	TRELIÇA CA-60 - TG 12 COM 12CM - PEÇA 6METROS	GERDAU	GERDAU	40 UN	R\$ 90,00	3.600,00
0029	BARRA DE FERRO LISA REDONDA 1/4" - PEÇA6 METROS	UNIMETAIS	UNIMETAIS	5 UN	R\$ 15,05	75,25
0031	CHAPA EM AÇO DE PISO (XADREZ) , COMDETALHES EM ALTO RELEVO- 1,2 X 3M 4,75MM	AÇOECIA	AÇOECIA	10 UN	R\$ 1.750,00	17.500,00

Razão Social: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS				CNPJ: 10.698.964/0001-09		
Endereço: Rua Maurício Fernandes - CEP: 59291117 - São G. do Amarante/RN				e-mail: marlyf.deoliveiraeservicos@hotmail.com		
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AÇO CA-60 - 5,0MM - (EM ROLO)	Aço CA-60 - 5,0mm - (em rolo)	MAIA	500 KG	R\$ 10,00	5.000,00
0003	AÇO CA-60, 4,2 MM - (EM ROLO)	Aço CA-60, 4,2 mm - (em rolo)	MAIA	500 KG	R\$ 9,99	4.995,00
0005	AÇO CA-50 - 6,3MM (VERGALHÃO COM 12MSUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 6,3mm (vergalhão com 12m)	MAIA	450 UN	R\$ 28,30	12.735,00
0006	AÇO CA-50 - 8,0MM (VERGALHÃO COM 12MSUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 8,0mm (vergalhão com 12m)	MAIA	600 UN	R\$ 38,99	23.394,00
0007	AÇO CA-50 - 10,0MM (VERGALHÃO COM 12MSUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 10,0mm (vergalhão com 12m)	MAIA	600 UN	R\$ 61,90	37.140,00
0008	AÇO CA-50 - 12,5MM (VERGALHÃO COM 12MSUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 12,5mm (vergalhão com 12m)	MAIA	60 UN	R\$ 87,30	5.238,00
0009	AÇO CA-50 - 16,0MM (VERGALHÃO COM 12MSUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 16,0mm (vergalhão com 12m)	MAIA	60 UN	R\$ 152,90	9.174,00
0011	ARAME RECOZIDO (PRETO) BWG Nº18 - KG	Arame Recozido (preto)BWG nº18 - kg	MAIA	50 KG	R\$ 18,30	915,00
0012	CANTONEIRA - 1.1/2"- PEÇA COM 6M	Cantoneira - 1.1/2"-peça com 6m	MAIA	5 UN	R\$ 127,00	635,00
0014	CANTONEIRA - 2"- PEÇA COM 6M	Cantoneira - 2"-peçacom 6m	MAIA	5 CJ	R\$ 167,99	839,95
0016	CHAPA DE ALUMÍNIO - LARGURA 80CM,ESPESSURA 0,5MM- 2M.	Chapa de Alumínio-L80cm-0,5mm-2m.	NACOL	10 UN	R\$ 129,90	1.299,00
0017	CHAPA DE FERRO 2X1M Nº 18	Chapa de Ferro 2x1m nº 18	MAIA	5 UN	R\$ 229,00	1.145,00
0018	CHAPA DE FERRO 2X1M Nº 20	Chapa de Ferro 2x1m nº 20	MAIA	10 UN	R\$ 190,00	1.900,00
0019	GRAMPO PARA CERCA DE ARAME FARPADO,POLIDO E GALVANIZADO, PACOTE COM 1KG	Grampo para cerca de arame farpado 1Kg	BELGO	40 PAC	R\$ 16,70	668,00
0025	TRELIÇA CA-60 - TG 8- COM 8CM - PEÇA 6 METROS	Treliça CA-60 - TG 8- com 8cm -6 metros	MAIA	40 UN	R\$ 40,90	1.636,00
0028	BARRA DE FERRO LISA REDONDA 1/2" - PEÇA6 METROS	Barra ferro lisa redonda 1/2" - 6 metros	MAIA	5 UN	R\$ 63,99	319,95
0030	METALON GALVANIZADO 50 X 30 MM - PEÇA 6METROS	Metalon galvanizado 50 x 30 mm -6 metros	MAIA	5 UN	R\$ 94,90	474,50

Talita Karolina Silva Dantas
 São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Agosto de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
 EXTRATO ARP Nº 33/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos para Proteção Individual, para serem usados na Estação de Tratamento de Água - ETA da adutora Maxaranguape-São Gonçalo do Amarante/RN

NOME: J D ALVES MISAE L ME					
ENDEREÇO: Rua Rio Jaguaribe - 13-A - Emaus - Parnamirim/RN- CEP: 59148666					
CNPJ: 10.685.202/0001-78			E-MAIL: JDALVESMISAE L@YAHOO.COM.BR		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
5	30	RESPIRADOR DE FUGA Respirador de fuga para utilização em vazamento de gases ou vapores tóxicos. Com bocal em silicone e clips nasal em borracha; Com lacre de violação para garantir que o respirador não foi utilizado; Tempo de serviço mínimo de 5 min; Data de validade: 5 anos de fabricação, a ser entregue com no mínimo 4 anos a vencer. Possuir Certificado de Aprovação pelo TEM válido;	UND	BLS	159,90

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br